

# GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3107 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 04 de abril de 2017

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**PORTARIA Nº 101 de 04 de Abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Orgânica Municipal

Resolve:

**Art. 1º.** Nomear a Senhora **RÚBIA SETÚBAL CUNHA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, nomeada pela Portaria Nº. 002/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Governo, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, conforme elencado na Lei.

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 04 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Romualdo Rodrigues Setúbal**  
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010 Santa Rita de Cássia – Bahia

## ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

### PORTARIA Nº 102 DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VIII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Nomear o Srº. **Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, com direito às vantagens de lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia, 04 de Abril de 2017.

**Romualdo Rodrigues Setúbal**  
Prefeito Municipal